

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Educação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de Resultados, e Audiências dos Interessados no âmbito do 2.º método de seleção obrigatório.

Nome	2.º Método de Seleção	Resultado
Álvaro Gilberto Azevedo Santos	Avaliação Psicológica	Não Compareceu
Ana Catarina dos Santos Duarte Marques	Avaliação Psicológica	Suficiente
Ana Catarina Melo da Silva	Avaliação Psicológica	Reduzido
Ana Isabel Campos Silva	Avaliação Psicológica	Bom
Cecília Maria Sousa Fonseca Magalhães	Avaliação Psicológica	Suficiente
Isabel Maria Silva Fernandes Dias	Avaliação Psicológica	Suficiente
Joana Lúcia Ferreira Pinto	Avaliação Psicológica	Bom
Maria da Conceição Lopes Magalhães	Avaliação Psicológica	Bom
Maria do Rosário Mesquita dos Santos Lima	Avaliação Psicológica	Bom
Marta Sofia Couto Pimenta Lima	Avaliação Psicológica	Bom
Paula Manuela Oliveira Costa Moura	Avaliação Psicológica	Bom
Susana Maria Pereira Martins	Avaliação Psicológica	Suficiente
Vera Libânia Magalhães Martins	Avaliação Psicológica	Suficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção tem carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

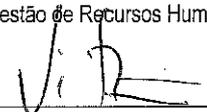
A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 28 de setembro de 2018.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação ⁽¹⁾


(Vítor Martins, Dr.)

(1) Por cumprimento da deliberação do Júri